

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE A E DA SUBCLASSE B DA CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO

XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 61.811.959/0001-00

CÓDIGO ISIN DAS NOVAS COTAS A DO FUNDO Nº BR00UICTF007

CÓDIGO ISIN DAS NOVAS COTAS B DO FUNDO Nº BR00UICTF015

CÓDIGO DAS NOVAS COTAS A NO BALCÃO B3: 6248625SBA

CÓDIGO DAS NOVAS COTAS B NO BALCÃO B3: 6248625SBB

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE A NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/005, EM 15 DE JANEIRO DE 2026 *

REGISTRO DA OFERTA DA SUBCLASSE B NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/006, EM 15 DE JANEIRO DE 2026 *

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, a **CLASSE A MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DE INVESTIMENTO DO XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 61.811.959/0001-00 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, inscrito no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, credenciado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar (parte), CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria “gestor de recursos”, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e com a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, conforme acima qualificada, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”) comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 30.000 (trinta mil) Novas Cotas (conforme definido a seguir) (“**Quantidade Inicial de Novas Cotas da Oferta**”), em classe única, divididas em 2 (duas) subclasses, quais sejam: (i) novas cotas da subclasse “A” (“**Novas Cotas A**”); e (ii) as novas cotas da subclasse “B” (“**Novas Cotas B**”, indistintamente, quando em conjunto com as Novas Cotas A, referidas como “**Novas Cotas**”), integrantes da 2ª (segunda) emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais, em série única, com preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por Nova Cota (“**Preço de Emissão**”), sendo que deste total (i) 30.000 (trinta mil) Cotas referem-se ao montante inicial da Oferta e 600 (seiscentas) Cotas do Lote Adicional, perfazendo o montante de:

R\$ 30.600.000,00

(trinta milhões e seiscentos mil reais)

No âmbito da Oferta, foi observado o sistema de vasos comunicantes (“**Sistema de Vasos Comunicantes**”), em que a quantidade de Cotas A e/ou de Cotas B, conforme o caso, será compensada da quantidade total prevista na Cláusula 3.3 do Contrato de Distribuição (“**Emissão**”, sendo para as Cotas A, a “**Oferta Cotas A**”, para as Cotas B, a “**Oferta Cotas B**”, todas em conjunto referidas como “**Oferta**”, respectivamente). Nesse sentido, (i) no âmbito da Oferta Novas Cotas A foram colocadas

29.000 (vinte e nove mil) Novas Cotas A, perfazendo o montante de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) para a Oferta Novas Cotas A; e **(ii)** no âmbito da Oferta Novas Cotas B foram colocadas 1.600 (mil e seiscentas) Novas Cotas B, perfazendo o montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para a Oferta Novas Cotas B.

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Novas Cotas, no Brasil, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e foi realizada sob a coordenação do Coordenador Líder.

Não houve distribuição parcial das Cotas no contexto da Emissão e da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160.

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram do Procedimento de Alocação, observado, que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Novas Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A Instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Novas Cotas do Fundo é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 07, sala 201, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia de valores mobiliários e escrituração de cotas de fundos de investimento por meio dos Atos Declaratórios nº 11.484 e 11.485, de 27 de dezembro de 2010.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor Cotas A	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas A Adquiridas
1	Pessoas físicas	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
8	Demais instituições financeiras	-	-
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	3	29.000
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Total		3	29.000

Nº	Tipo de Investidor Cotas B	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas B Adquiridas
1	Pessoas físicas	-	-
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	1	1.600
8	Demais instituições financeiras	-	-

Nº	Tipo de Investidor Cotas B	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas B Adquiridas
9	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
10	Demais pessoas jurídicas	-	-
11	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou ao Coordenador Líder	-	-
Total		1	1.600

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária da 2ª (Segunda) Emissão de Cotas da Subclasse A e da Subclasse B, da Classe A Multiestratégia Responsabilidade Limitada de Investimento do XP Selection Prime Feeder Institucional Fundo de Investimento em Participações” (“Prospecto Definitivo” ou “Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA DETENTOR DE COTAS É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 18 DA PARTE GERAL DA RESOLUÇÃO CVM 175, OBSERVADO O FATOR DE RISCO “RISCO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO” DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DA SEGUNDA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS NOVAS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO.

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

